



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS
Gabinete da Presidência

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS.

ASSUNTO: ENCAMINHA PARA ANÁLISE À ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025 – PROCESSO Nº 041/2025 PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS PARA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS

FORNECEDOR: MARCELO OLIVA DE OLIVEIRA. CNPJ: 17342724/0001-16

VALOR TOTAL: R\$2.278,10

Senhora Procuradora:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do processo de Dispensa de Licitação nº 038/2025 para a AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, de acordo com o Pedido nº 089/2025, que encontra-se em anexo ao procedimento.

Diante das cotações para o objeto acima mencionado, a empresa Marcelo Oliva de Oliveira, logrou-se habilitada para o fornecimento do item desta contratação.

O valor da referida contratação será de **R\$ 2.278,10** (dois mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Dessa forma, solicitamos que tal serviço seja contratado através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no art.75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ – RS
Gabinete da Presidência

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento de despesa: 3390.32.00.00.00 – (09)

Sendo o que tinha para o momento.

Capão do Cipó, 28 de outubro de 2025.

JAIRO DE LIMA CHARÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ/RS